



Poder Executivo

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL SEDUC 004/2022

CHAMADA PÚBLICA AOS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COM DISPONIBILIDADE PARA AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO.

A Secretaria de Estado da Educação torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como objeto ampliar a permanência de seus servidores na instituição em decorrência da necessidade das demandas pedagógicas para cumprimento da carga horária proposta nas matrizes curriculares do novo ensino médio e do Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei.

Para tanto, convocamos os servidores em exercício do quadro efetivo definitivo elencados no Anexo I e II para adesão ao chamado de aumento de carga horária em conformidade com o E:01800.0000001873/2022, respaldado pelo Art. 29. §1º da Lei 6.197 de 26 de setembro de 2000.

1- DO OBJETO

1.1. O Chamamento tem por objetivo ampliar a permanência de seus professores na instituição em decorrência da necessidade da seguinte demanda:

1.1.1. Pedagógica:

- a) Para cumprimento da carga horária proposta nas matrizes curriculares do Novo Ensino Médio advindas da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o aumento da carga horária para a parte flexível do novo currículo escolar que serão aumentadas em 20% (vinte por cento) para todos os componentes curriculares, alcançando mais de 1.000 horas;
- b) Para adequação e cobertura da carga horária do contraturno das escolas do Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei, que aumentam o tempo dos docentes nos ambientes pedagógicos de aprendizagem;
- c) Para implantação do Programa de Recomposição da Aprendizagem da Educação Básica: instuído pela Portaria SEDUC nº 15.022/2021, publicada no DOE em 15/12/2021, que tem foco na em ações coordenadas que se inter-relacionam para mitigar as defasagens de aprendizagem dos estudantes, através de oficinas de leitura, produção textual e resolução de problemas.

1.2. O interesse no Chamamento será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, tendo a Comissão Avaliadora a atribuição de organizar, coordenar, acompanhar e analisar as adesões, além dos recursos interpostos.

1.3. O Chamamento se dará por meio de INSCRIÇÃO no endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br e Termo de Adesão e destina-se apenas a professores pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação, interessados e com disponibilidade na ampliação de regime trabalho:

- Professores Carga Horária 20h para Carga Horária 30h;
- Professores Carga Horária 25h para Carga Horária 30h.

1.4. O valor a ser percebido pelos servidores professores em razão da ampliação da carga horária de trabalho deverá observar o disposto na legislação estadual vigente.

2- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ADESÃO

2.1. Poderão se inscrever para Aderir ao Edital de Chamamento Público, os professores que se enquadrem no ANEXO I deste Edital.

2.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br.

2.3 A fase de Adesão serve para ratificar as informações contidas na inscrição, onde serão entregues os documentos exigidos no item 2.4 e o Termo de Adesão ao Chamamento Público (ANEXO III) que deverá ser assinado e entregue (em envelope contendo na capa nome, CPF e lista de documentos entregues) na Gerência Regional de sua jurisdição, no horário de 8h30 as 16h, para análise conforme cronograma ANEXO II.

2.3. Realizada a análise da adesão, os professores enquadrados nos requisitos contidos neste Edital passarão a integrar lista que será acostada no processo administrativo Nº E:01800.0000001873/2022.

2.4. Na fase da Adesão ao Chamamento Público serão exigidos os seguintes documentos obrigatórios e necessários a análise:

- 2.4.1. Termo de Adesão (ANEXO III);
- 2.4.2. Cópia do Documento de identificação com foto;
- 2.4.3. Cópia do demonstrativo de Pagamento;
- 2.4.4. Declaração da direção da escola informando sua carga horária, disciplina, turno e data de assunção na referida unidade escolar.

DOS CRITÉRIOS

- 3.1 Ser servidor efetivo em caráter definitivo;
- 3.2. Não estar afastado ou licenciado ou não ter se afastado, licenciado ou readaptado 2 (duas) vezes no últimos (dois) anos;
- 3.3. Não estar cedido ou permutado;
- 3.4. Não estar em situação de acúmulo ilegal de cargos/ funções;
- 3.5. Não estar respondendo à procedimento administrativo disciplinar;
- 3.6. Para todos os professores:

3.6.1. Em caso de dois vínculos, demonstrar compatibilidade de carga horária;

3.6.2. Ter disponibilidade de deslocamento para lotação em outra unidade escolar da mesma Gerência Regional;

3.7. Apenas para professor de carga horária de 20h para carga horária 30h em disciplina:

3.7.1. Possuir disponibilidade de ministrar aulas advindas de demandas propostas nas matrizes curriculares do novo ensino médio e do Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei.

3.8. Em caso de empate para professores de mesma disciplina com lotação na mesma unidade escolar, será dada a preferência de lotação ao servidor com maior tempo de lotação na referida unidade.

